

RESOLUÇÃO Nº 26/2024 - CONSUNI

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 011/2018 – CONSUNI, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, e Regimento, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o ajuste das Bolsas de Pesquisa, Extensão, Monitoria e de Estágio Extracurricular pelas agências de fomento;

CONSIDERANDO que o valor das Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito da URCA está defasado;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o aumento das Bolsas de Extensão Tecnológica criadas pela Resolução Nº 011/2018 – CONSUNI, de 21 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores das Bolsas do Programa de Bolsas de Extensão Tecnológica, ofertadas por Edital da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, que passa a ser de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para Bolsistas Graduados com ou sem Especialização e R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para Bolsistas Mestres, com vigência a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º - O item 3 do Anexo I da Resolução Nº 011/2018 - CONSUNI, de 21 de novembro de 2018, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgão de Deliberação Coletiva, em Crato-Ceará, aos 18 de setembro de 2024.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 26/2024 - CONSUNI, DE
18 DE SETEMBRO DE 2024.**

3. Valores das Bolsas de Extensão Tecnológica conforme titulação.

Titulação	Horas Dedicadas	Valor em R\$
Nível médio completo	20 horas semanais	400,00
Graduado com ou sem especialização	20 horas semanais	1.200,00
Mestre	20 horas semanais	1.700,00
Doutor	20 horas semanais	2.200,00